**EDITAL DE CREDENCIAMENTO n.º 002/2023**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO ESTABELECIDO PARA O CREDENCIAMENTO

O Município de Aracitaba, no uso de suas atribuições legais e, resolve:

Prorrogar o prazo estabelecido EDITAL Nº 02/2023, Credenciamento de pessoas jurídicas para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade de pedreiros, serventes, pintores e serralheiros.

1. O Municipio de Aracitaba, torna público para todos os interessados no Credenciamento de pessoas jurídicas para futura celebração de contrato de prestação de serviços temporários e sem exclusividade de pedreiros, serventes, pintores e serralheiros, que o período de recebimento dos documentos para o credenciamento está sendo PRORROGADO;
2. Desta forma fica estabelecida o dia 14/04/2023, até às 13:00 (horas), como data final de entrega dos documentos para o credenciamento. Os Interessados deverão obter este Edital de Credenciamento, disponível na página do Portal de Transparência do Municipio, através do endereço eletrônico: [www. Aracitaba.mg.gov.br.](http://www.funprem.muana.pa.gov.br/)

Aracitaba, 27 de março de 2023

Maria Aparecida Barbosa Mequíades

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

.